



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 449/2025.

AUTORIA: VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 449/2025 propõe a concessão do **Título de Cidadão Campinense** ao senhor **Ricardo Farias de Araújo**, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto visa homenagear o cidadão Ricardo Farias de Araújo, reconhecendo seus serviços prestados à comunidade através da concessão do Título de Cidadão Campinense, conforme disposto no art. 1º do PL.

Foi procedida consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, confirmando que:

- O PL 449/2025 está em tramitação normal, distribuído à CCJR e aguardando parecer.
- Não há registro anterior de concessão do Título de Cidadão Campinense a Ricardo Farias de Araújo, garantindo a originalidade da homenagem.

Em conformidade com a legislação municipal (Resolução nº 054/2014, art. 82), emendas de homenagem como esta são admissíveis, atendendo aos requisitos de mérito, interesse público e singularidade da homenagem.

Trata-se de projeto de lei ordinária, exigindo quórum de aprovação por maioria simples, conforme art. 47 da Constituição Federal e art. 210 do Regimento Interno da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não identificando qualquer vício ou duplicidade na Proposta Legislativa nº 449/2025, **opina pela sua regular tramitação**, com recomendação de aprovação, reconhecendo o mérito da homenagem.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro